



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 41, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE, TÉCNICO - ADMINISTRATIVO E DISCENTE DO CAMPUS SERTÃO PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO (CAGE)

O Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e a Diretora de Ensino do IFRS - *Campus Sertão*, tornam pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, para compor a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) do IFRS - *Campus Sertão*, de acordo com o Regimento Geral do IFRS e o Regimento Complementar do IFRS/*Campus Sertão*.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo eleger os membros representantes dos segmentos de Docentes, Técnicos-Administrativo e Discente para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) do IFRS/*Campus Sertão*.

1.2 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

1.2.1 Representantes Docentes: 10 (dez) representantes, eleitos (as) por seus pares para mandato de 02 (dois) anos, sendo 05 (cinco) candidatos como titulares e 05 (cinco) candidatos como suplentes, de acordo com o Quadro 1 do item 5.4 deste edital.

1.2.2 Representantes Técnico-administrativos: 10 (dez) representantes, eleitos (as) por seus pares para mandato de 02 (dois) anos, sendo 05 (cinco) candidatos como titulares e 05 (cinco) candidatos como suplentes, de acordo com o Quadro 1 do item 5.4 deste edital.

1.2.3 Representantes Discentes: 10 (dez) representantes, eleitos (as) por seus pares para mandato de 02 (dois) anos, sendo 05 (cinco) candidatos como titulares e 05 (cinco) candidatos como suplentes, de acordo com o Quadro 1 do item 5.4 deste edital.

1.3 O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3, será facultativo, direto, uninominal (conforme cadastro atualizado de matrícula para os estudantes e de acordo com o cadastro do servidor/a no SIGRH) e online, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se às respectivas representações:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- 2.1.1 Docentes do quadro permanente e em efetivo exercício no IFRS – *Campus Sertão*.
- 2.1.2 Técnico-administrativos do quadro permanente e em efetivo exercício no IFRS - *Campus Sertão*.
- 2.1.3 Discentes com matrícula regular ativa nos cursos do IFRS - *Campus Sertão*.

3 DOS ELEITORES

3.1 Estão aptos a votar no representante de seu respectivo segmento:

- 3.1.1 Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente do IFRS – *Campus Sertão*.
- 3.1.2 Discentes com matrícula regular ativa nos cursos regulares do IFRS – *Campus Sertão*.
- 3.2 Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de um segmento.

4 DO CRONOGRAMA

Evento	Data/horário	Local
Inscrições online dos candidatos	27/08/21 a 03/09/21	Link: https://forms.gle/aY5pWyy1rjT2JsZP8
Divulgação dos candidatos inscritos	06/09/21	Site: https://ifrs.edu.br/sertao/
Período para interposição de recursos das inscrições	08 e 09/09/21	Por e-mail de acordo com o item 7.4 deste edital
Homologação dos candidatos inscritos	10/09/21	Site: https://ifrs.edu.br/sertao/
Publicação da lista de votantes	14/09/21	Site: https://ifrs.edu.br/sertao/
Votação	16/09/21	Votação online Horário: 9h às 20 h
Apuração da votação	17/09/21	Diretoria de Ensino.
Divulgação do resultado preliminar da eleição	17/09/21	Site: https://ifrs.edu.br/sertao/
Interposição de recursos	21 e 22/09/21	Por e-mail de acordo com o item 7.4 deste edital
Homologação do resultado final da eleição	23/09/21	Site: https://ifrs.edu.br/sertao/

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A responsabilidade de efetuar a inscrição para compor a CAGE é dos servidores e estudantes, de acordo com o cronograma e mediante o preenchimento do formulário de inscrição online, disponível no link: <https://forms.gle/aY5pWyy1rjT2JsZP8>

5.1.1 **Eleição para representação do segmento docente:** os docentes poderão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

efetuar a inscrição, obrigatoriamente, vinculada ao NIEPE que integram, conforme Anexo I.

5.1.2 Eleição para representação do segmento técnico-administrativo: os técnicos administrativos poderão efetuar a inscrição, obrigatoriamente, conforme vinculação de representantes descrita no Anexo II.

5.1.3 Eleição para representação do segmento discente: os discentes poderão efetuar a inscrição, obrigatoriamente, vinculada ao nível/modalidade do curso o qual estão matriculados, conforme descrito no Anexo III.

5.2 A relação dos docentes e técnicos-administrativos aptos a efetuar a inscrição está descrita no Anexo I e no Anexo II. De acordo com o item 2.1.3 estão aptos a efetuar a inscrição os estudantes com matrícula regular ativa. A verificação deste requisito será realizada pela Diretoria de Ensino nos sistemas acadêmicos.

5.3 A Diretoria de Ensino não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impeçam a efetivação da inscrição.

5.4 Quadro de vagas:

Quadro 1: Quadro de vaga por segmento e representação

Segmento	Representações por segmento	Vagas	
		Titular	Suplente
Docentes	NIEPE - Ciência da Computação	5	5
	NIEPE - Ciências Agrícolas		
	NIEPE - Ciências Biológicas e Ambientais		
	NIEPE - Ciências Exatas		
	NIEPE - Ciências Humanas		
	NIEPE - Ciências Químicas e de Alimentos		
	NIEPE - Gestão Rural		
	NIEPE – Linguagens		
	NIEPE - Zootecnia		
Técnicos administrativos	Equipes pedagógicas	1	1
	Núcleos de ações afirmativas	1	1
	Assistência estudantil	1	1
	Registros acadêmicos	1	1
	Servidores Técnicos-Administrativos não vinculados aos setores/núcleos descritos no Art. 35 do Regimento Complementar do IFRS/ <i>Campus Sertão</i>	1	1
Discentes	Cursos Técnicos de Nível Médio	1	1
	Cursos de Tecnólogo	1	1
	Cursos de Bacharelado	1	1
	Cursos de Licenciatura	1	1
	Cursos de Pós-graduação	1	1

5.5 A homologação das inscrições irá ocorrer de acordo com o Quadro 1 e os Anexos I, II e III. Sendo verificado erro no preenchimento da inscrição esta será anulada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

5.6 Encerrado o prazo de inscrições, a Diretoria de Ensino divulgará a lista dos candidatos.

5.7 Caso o número de candidaturas seja inferior ou igual ao número de vagas do segmento/representações obrigatórias, conforme descrito no Quadro 1 do item 5.4, não haverá a necessidade de eleição e os inscritos estarão automaticamente eleitos.

5.8 Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser enviados para o e-mail: diretoria.ensino@sertao.ifrs.edu.br, com justificativa formal (Anexo IV).

5.9 Encerrado o prazo da impugnação a Diretoria de Ensino divulgará a lista das candidaturas deferidas.

5.10 Na eventualidade de não preenchimento do número de membros da Comissão (CAGE), considerando as representações citadas no Art. 35 do Regimento Complementar do IFRS *Campus Sertão*, o Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*, indicará os demais representantes respeitando as normas estabelecidas.

6 DA ELEIÇÃO

6.1 A votação será online, realizada no dia 16/09/2021, no seguinte horário: 9h às 20h.

6.2 Cada eleitor deverá votar em 01 (um) nome da lista de candidatos do seu segmento. A lista de votantes docentes, técnicos-administrativos e estudantes será publicada no dia 14/09/2021.

6.3 A apuração dos votos será realizada pela Diretoria de Ensino.

Quadro 2: Votação, apuração e resultado por representação por segmento

Segmento	Representações por segmento	Vagas	
		Titular	Suplente
Docentes	NIEPE - Ciência da Computação	5	5
	NIEPE - Ciências Agrícolas		
	NIEPE - Ciências Biológicas e Ambientais		
	NIEPE - Ciências Exatas		
	NIEPE - Ciências Humanas		
	NIEPE - Ciências Químicas e de Alimentos		
	NIEPE - Gestão Rural		
	NIEPE - Linguagens		
	NIEPE - Zootecnia		
Técnicos administrativos	Equipes pedagógicas	1	1
	Núcleos de ações afirmativas	1	1
	Assistência estudantil	1	1
	Registros acadêmicos	1	1
	Servidores Técnicos-Administrativos não vinculados aos setores/núcleos descritos no Art. 35 do Regimento Complementar do IFRS/ <i>Campus Sertão</i>	1	1
Discentes	Cursos Técnicos de Nível Médio	1	1
	Cursos de Tecnólogo	1	1
	Cursos de Bacharelado	1	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Cursos de Licenciatura	1	1
Cursos de Pós-graduação	1	1

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos é de responsabilidade da Diretoria de Ensino.

7.2 Serão considerados Titulares e Suplentes respectivamente, os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada segmento.

7.3 No caso de haver empate entre candidatos, o desempate será feito pelo critério de maior idade.

7.4 Os pedidos de interposição de recursos referentes ao resultado preliminar da eleição deverão ser enviados para o e-mail: diretoria.ensino@sertao.ifrs.edu.br, com justificativa formal (Anexo IV).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Diretoria de Ensino do *Campus Sertão*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação. O recurso deve ser enviado para o e-mail: diretoria.ensino@sertao.ifrs.edu.br

8.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino e a Direção-Geral do IFRS do *Campus Sertão*.

Sertão, 27 de agosto de 2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do Campus Sertão do IFRS
Portaria nº 160/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO I
Relação dos docentes aptos a candidatar-se

NIEPES	Docentes
Ciência da Computação	Cheila Graciela Gobbo Bombana Diego Antonio Lusa Emerson Rogério de Oliveira Junior Gabriel Paniz Patzer Leandro Mateus Giacomini Rocha Lis Angela de Bortoli Luís Augusto Dias Knob Marcos Antonio de Oliveira Patrícia Nascimento da Silva
Ciências Agrícolas	Alvaro Valente Caçola Anderson Luis Nunes Clever Variani Clovis Dalri Marcolin David Peres da Rosa Eidi Alfredo Denti Fernando Machado dos Santos Gabriel Almeida Aguiar João Carlos Ruzsczyk Márcia Aparecida Smaniotto Marcio Luis Vieira Maria Tereza Soster Noryam Bervian Bispo Paulo Afonso Lins Rossal Sergiomar Theisen Rudimar Luís Petter Wellington Rogério Zanini
Ciências Biológicas e Ambientais	Adriano Michel Gustavo Kellermann Reolon Jeonice Werle Techio Juliana Marcia Rogalski Luciani Figueiredo Santin Maria Claudia Melo Pacheco Maria Medianeira Possebon Noryam Bervian Bispo Rodrigo Bruno Santolin Raquel Dalla Lana Cardoso Rosana Corazza
Ciências Exatas	Carlos Eduardo de Souza Fabiane Eloisa Morandini Miotto Marcos Rogério dos Reis Marcionei Rech Monica Piotsckowski Renata Magarinus Thiago Muhlbeier Valdir Bernardo Tamanho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ciências Humanas	Alexandra Beatrici Ana Sara Castaman Gabriella Rocha de Freitas Gustavo Conde Margarites Josimar de Aparecido Vieira Márcia Amaral Corrêa Ughini Villarroel Odair José Spenthof Rafael Sapiência Torreão Rubilar Tomasi
Ciências Químicas e de Alimentos	Lia Beraldo da Silveira Balestrin Luciana Angelita Machado Márcia Regina Siqueira Cardoso Naiara Miotto Odivan Zanella Taís Letícia Bernardi
Gestão Rural	Elisane Roseli Ulrich Fábio Franzon Heron Lisboa de Oliveira Luis Francisco Ribeiro Manuela Rösing Agostini Oscar Bertoglio Raquel Breitenbach Timóteo Zagonel Volmir Rabaioli
Linguagens	Deise Caldart Roscioli Ederson Henrique Machado Elisa Iop Felipe Batistella Alvares Ivete Scariot Luiz Valerio Rossetto Maire Josiane Fontana Maísa Helena Brum Verônica Wegner
Zootecnia	Carla Verônica Vasconcellos Elísio de Camargo Debortoli Heitor José Cervo Jorge Nunes Portela Juliana dos Santos Juliano Hideo Hashimoto Rosângela Poletto Cattani Rosilene Inês Lehmen Tomás Weber Vânia de Sousa Lima Aguiar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO II

Relação dos técnicos-administrativos aptos a candidatar-se

Setores/núcleos	Técnicos-Administrativos
Equipes pedagógicas	Elaine Pires Salomão Rodrigo Ferronato Beatrici Samile Drews
Núcleos de Ações Afirmativas	Dagmar Pedro Tamanho Darci Emiliano Gabriele Albuquerque Silva Jamile Cristina Deola Sada João Anselmo Meira Luana Maris Dapper de Lima Marilize Pereira Maríndia Zeni Rosangela de Oliveira Sonia Gotler Vanessa Carla Neckel Victor de Carvalho Gonçalves
Assistência Estudantil	Camila Veronese Cedemir Pereira Cleunice Teresinha Colussi Cristiele Dal Osto Minuzzi Ênio Maximino Ceconello Fabiano Rossi Ivanilde Pereira Vasconcelo Silva Lucelena Balz Lemos Márcia Lúcia Manfrin Fagundes Naiara Migon Omero Sidinei Ferreira Ricardo Vasconcelo Silva Viviane Cevero da Silva
Coordenadoria de Registros Acadêmicos	Aline Valquiria Prestes Pietrobon Ana Letícia Franzon Camila Luana da Siciliana Deise Ana Dalastra Valéria Cristina Schu Colombelli
Servidores Técnicos-Administrativos	Abel Tadeu dos Santos Antunes Airton Antonio Peretti Alex Fernando Colombelli Ana Carolina Colla Andréia Teresinha Saldanha Gradin Andrey Vargas Tamanho Carolina dos Santos Binda Cristiane Aparecida Della Vechia Daltro Seidler Piroli Darlei Ceconello Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani Denise Bilibio Dimorvan Luiz Antonioli Edinete Rita Folle Ceconello Elias José Camargo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Elias Morais Pereira
Ênio Antônio Florêncio
Everton Pavan
Fernando Folle Sertoli
Gainete Santos Marques
Gilberto Rogério Zago
Gilberto Takechi Genta
Gustavo Gobbo
Gustavo Padilha
Harvey Silva Ramos
Ildo José Seminotti
Ivone Taderka
Jacson Marcos Marchioretto
Jéferson Luis dos Santos Xavier
Joceli da Silva e Silva
Joel Ascari
Johnathan Rodrigues
Joilson Gradin
Juliana Fagundes dos Santos
Lauro Fernando Colombo
Leandro Antonio Colombelli
Lindemar José Sertoli
Luiz Carlos de Oliveira
Luiz Carlos Hahn
Luiza Beatriz Londero de Oliveira
Marta Marlice Hanel
Milene Mecca Hannecker
Neivo Antônio Kirchoff
Patrícia Czervinski
Patrícia Kisner
Paulo Jonas Vieira
Ricardo Toledo de Carvalho
Roberto Cristiano Geier
Rodney da Silva Rosa
Sérgio de Moraes Trindade
Silvania Segati
Silvar Antonio Botton
Sílvia Maria Polito Ascari
Simone de Fatima Steffens
Tatiana Moraes de Castro Lara
Tatielli Ceconello Feil
Tiago Juliano Ferreira
Valdir Francisco Schafer
Vanessa Ecléa de Oliveira
Vilmar Rudinei Ulrich
Wilson Adriano Wollmann
Virginia Bacca Perin
Volmir Silva Siqueira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO III

Vinculação cursos por nível/modalidade

Nível/Modalidade	Relação dos cursos
Cursos Técnicos de Nível Médio	<ul style="list-style-type: none">• Integrado em Agropecuária• Integrado em Manutenção e Suporte em Informática• Integrado em Comércio na modalidade Proeja• Subsequente em Agropecuária
Cursos de tecnólogo	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Alimentos• Tecnologia em Agronegócio• Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas• Tecnologia em Gestão Ambiental
Cursos de bacharelado	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Agronomia• Bacharelado em Zootecnia
Cursos de Licenciatura	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Ciências Agrícolas• Licenciatura em Ciências Biológicas• Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional
Cursos de pós-graduação	<ul style="list-style-type: none">• Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Teorias e Metodologias da Educação• Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO – Edital IFRS/Campus Sertão nº 41/2021

- () Edital
- () Homologação das inscrições
- () Resultado preliminar da eleição

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, apresento o presente RECURSO. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura: _____

Sertão, _____ de _____ de 2021.